



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Edital Nº 01/2026

**Credenciamento de Docente Colaborador e Permanente no
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação – PPGEC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia da Computação da Universidade de Pernambuco (PPGEC/UPE) no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento** daqueles que integrarão o corpo docente do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

11. O processo de credenciamento do PPGEC/UPE será regido pelo que estabelece a Norma Interna PPGEC/UPE nº 001/2017 (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppgec/index.php/pt/downloads/viewdownload/5-regimento-resolucoes-e-normas/17-norma-001-2017>) e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
12. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGEC/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento, conforme o caso.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

21. Além de possuir o título de doutor, o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação *stricto sensu* e experiência com o desenvolvimento de estudos em **Engenharia da Computação**.
22. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
23. Apresentar no prazo estabelecido no presente Edital os itens indicados na Norma Interna PPGEC/UPE nº 001/2017.
24. O não cumprimento das exigências documentais, *i.e.*, a documentação entregue pelo docente, constitui causa de eliminação nesse processo.

3. DAS INSCRIÇÕES

31. As inscrições dos docentes interessados em se credenciar ao PPGEC/UPE deverão ser feitas de forma *online* (Contato da Secretaria do PPGEC no Campus Benfica: selecao.ppgec@upe.br), no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital. Ressalta-se que o processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente *online* através de **um único documento**.

- 32 O docente deverá entregar eletronicamente por email para selecao.ppgec@upe.br a documentação a seguir:
- Currículo Lattes atualizado;
 - Projeto de pesquisa com as seguintes seções (Introdução, Trabalhos Relacionados, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma, Referências), máximo de 15 páginas.
 - Diploma ou comprovação equivalente do título de doutor;
 - Proposta de um Projeto de mestrado a ser ofertado potencialmente em 2026.1, conforme Anexo A (em caso de aprovação do candidato, a referida proposta será disponibilizada automaticamente no Edital de Seleção de Mestrado 2026.1).
 - No caso de docentes de outras instituições, anexar: comprovante de liberação da instituição de origem para participar do programa, declaração de compromisso para orientar e participar das ações do programa.
- 33 A pontuação do docente seguirá os itens indicados na Norma Interna PPGEC/UPE nº 001/2017 para deliberar sobre o possível credenciamento de docente colaborador ou permanente.
- 34 O docente, ao apresentar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DO CALENDÁRIO

41. O processo de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte calendário.

Lançamento do Edital	19 de novembro de 2025
Inscrições	19 de novembro a 07 de dezembro de 2025
Homologação das inscrições	08 de dezembro de 2025
Apreciação dos pedidos pela Comissão	08 a 10 de dezembro de 2025
Divulgação preliminar da relação dos candidatos com inscrição homologada aptos a participarem da etapa de Entrevista.	10 de dezembro de 2025
Realização das Entrevistas	11 e 12 de dezembro de 2025
Homologação dos Resultados	13 de dezembro de 2025
Divulgação parcial dos resultados	13 de dezembro de 2025
Interposição de recursos	13 a 17 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final	22 de dezembro de 2025

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

51. O resultado final do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, conforme prazos estabelecidos no item 4, por meio de documento oficial da Comissão no site do Programa.
52. Os docentes que desejarem terão prazo de até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do

Colegiado do Programa.

53. Apenas a relação dos docentes aprovados será divulgada no site do Programa. A Comissão não listará os docentes reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas. Qualquer dúvida, o interessado deverá enviar e-mail para secretaria_ppgec@ecomp.poli.br.
54. Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 5.1, a Comissão se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para a divulgação dos resultados.

6. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

61. A Comissão de Seleção e Admissão nomeada para este Processo de Seleção é formada pelos docentes: Carmelo José Albanes Bastos Filho (PPGEC/UPE), Leandro Honorato de Souza Silva (PPGEC/UPE) e Ricardo André Cavalcante de Souza (UFRPE).
62. A Comissão docente de Seleção e Credenciamento está autorizada a decidir sobre todas as questões atinentes às atividades de seleção e admissão.
63. A decisão final sobre os candidatos a serem admitidos pela seleção em lide será homologado pelo Colegiado Pleno do PPGEC e devidamente encaminhado às instâncias universitárias superiores.

7. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

71. Pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, devidamente formalizados pelo endereço eletrônico da Secretaria do Programa, observando o prazo máximo, conforme apresentado no item 4 deste Edital.
72. O Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação se reserva do direito de decidir sobre todos os casos omissos neste edital.

Recife, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Cleyton Mario de Oliveira Rodrigues – MAT: 12978-0
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação - PPGEC

Universidade de Pernambuco
Programa Pós-Graduação em Engenharia de Computação - PPGEC
Rua Benfica, 455, Madalena, Recife-PE, Brasil, CEP 50720-001



Universidade de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação (PPGEC)	
Proposta de Dissertação de Mestrado	
Área:	
Título:	
Orientador: (email:)	
Co-orientador (se existir): (email:)	
Resumo	
Referências Bibliográficas	